



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho Deliberativo da TEC Campos, na sala de reuniões da Direção do CEFET-Campos, para a sua segunda reunião, estando presentes os membros do Conselho Deliberativo, Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira – Presidente do Conselho e Representante do CEFET-Campos, o Prof. Fernando Saboya de Albuquerque Júnior – Representantes da UENF, o Sr. Eraldo Mothé Bacelar da Silva, Representante da Fundenor, Dr. Francisco Roberto de Siqueira, Representante da FIRJAN, Sr. Jamil Machado Queiroz, Representante da ACIC, Sr. Fábio Augusto Viana Ribeiro, Representante da FENORTE e os convidados Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos, representante da UENF e Presidente do Conselho Diretor da TecCAMPOS, a Sr^a Carla Nogueira Patrão, membro do Conselho Diretor e Representante do CEFET-Campos, o Sr. Hélio Júnior de Souza Crespo, Representante da Fundação CEFET-Campos, Prof. Jefferson Azevedo, professor do CEFET-Campos e o Sr. Root Rosa Maia Vieira, Técnico de Apoio Acadêmico da UENF, que secretariou esta reunião. **Pauta: 01- Aprovação da Ata da 1ª Reunião; 02- Aprovação do Edital de Seleção de Propostas de Incubação/Pré-incubação de Empresas; 03- Homologação de Novos Sócios.** O Prof. Luiz Augusto iniciou a reunião pelo item **01- Aprovação da Ata da 1ª Reunião**, solicitando a Prof^a. Carla que lesse a ata da reunião anterior para a aprovação e retomada das discussões. A ata foi aprovada. O Sr. Eraldo sugeriu que se apresentasse a solicitação formal a Fundação Rural de Campos da cessão do espaço do antigo Centro de Triagem da UENF para a TecCampos. Prof. Luiz Augusto solicitou o Prof. Paranhos que providenciasse a formalização do pedido. Prof. Luiz Augusto, retomando a discussão da reunião anterior, deu início ao item da pauta **02- Aprovação do Edital de Seleção de Propostas de Incubação/Pré-incubação de Empresas**, no ponto específico da definição de quem poderia se inscrever no edital e disse que assumia a posição de que não acha que deva, quem participa de algum conselho de representantes da incubadora, participar do processo seletivo. Acredita que as instituições querem que a incubadora seja perene e que, embora o edital tenha sido feito com total isenção, coloca a preocupação de que a participação dos conselheiros pode comprometer a credibilidade da incubadora. Acha, também, que a participação do CEFET-Campos, nesse caso, ficaria complicada. Prof. Paranhos disse que a TecCampos é uma instituição privada, o que a deixaria fora destas questões a que atingem as instituições públicas, e que impedir a participação pode engessar o processo. Disse, ainda, que a participação de pessoas que não tenham perfil empreendedor nos conselhos pode comprometer a consolidação da incubadora. O Sr. Eraldo disse que é de responsabilidade das instituições escolherem o representante que tenham esse perfil e perguntou como funcionava em outras instituições para o caso da participação dos representantes no processo seletivo. Prof. Luiz Augusto respondeu que, das que ele conhece, as pessoas que querem participar do processo seletivo pedem afastamento dos conselhos. Ele se preocupa que o participante possa usar isso como forma de questionar a legitimidade do processo. Sr. Jamil concordou. Prof. Saboya disse que a transparência dos critérios do processo é que daria credibilidade e que, eticamente, poderia sugerir a não participação, mas lembrou que em instituições como a CAPES e o CNPq os membros dos colegiados participam. Prof. Luiz Augusto lembrou que estes também não ficam imunes às críticas de que beneficiam pessoas ligadas a eles. Prof. Jefferson lembrou que as instituições privadas que tenham participação de empresas públicas. Prof. Saboya concordou com o afastamento, pois acredita que iniciar o processo com uma fragilidade como essa pode ser difícil. Prof. Luiz perguntou se fica definido, portanto, o afastamento do membro que for participar da seleção e que a

instituição indique novo membro representante, levando em consideração o perfil necessário para o bom andamento da incubadora. Todos concordaram. Prof. Saboya sugeriu que o modelo do currículo exigido no edital fosse livre e não o *Lattes*. Prof. Jefferson disse que a inclusão da exigência tinha um caráter educativo, visto que, hoje, é o modelo adotado pelas universidades e agências de fomento. Prof. Saboya sugeriu que entrasse no edital que o modelo fosse preferencialmente o *Lattes*, mas não exclusivamente. Todos concordaram. Prof^a. Carla sugeriu que fosse observado o cronograma do edital. Prof. Paranhos concordou e disse que deveria se alterar. Prof. Jefferson sugeriu que o edital fosse aberto no dia 05(cinco) de fevereiro junto com a inscrição, que poderia ir até dia 02(dois) de março. Todos concordaram. Sr. Jamil sugeriu que entrasse no edital o nome das instituições que participam do Conselho Diretor da incubadora. Sr. Fábio concordou e sugeriu que também entrasse o nome dos membros do conselho, pois, caso não fosse colocado, voltaria à questão da fragilidade do processo. Prof. Saboya discordou e questionou sobre em que momento os membros dos conselhos teria que se descompatibilizar para poder participar do processo de seleção. Prof. Paranhos sugeriu que fosse no momento da inscrição. Todos concordaram. Prof. Saboya sugeriu que entrasse nos critérios da inscrição os que definiram a legitimidade da inscrição. Prof. Jefferson sugeriu que a participação de algum membro não fosse permitida apenas na inscrição, mas também durante o processo de incubação, pois ele poderia entrar posteriormente. Prof. Saboya concordou e sugeriu que também não pudesse participar depois da descompatibilização, pois poderia haver a participação administrativa de forma a beneficiar uma determinada empresa para, posteriormente, o membro entrar como sócio da empresa. Prof. Luiz Augusto sugeriu que os membros do conselho não pudessem participar, menos após a descompatibilização, enquanto a empresa permanecesse incubada. Todos concordaram. Prof. Paranhos informou que o SEBRAE não vai poder participar como sócio da incubadora, mas que irá dar apoio. Apresentou, também, a solicitação de adesão da Câmara dos Dirigentes Logistas de Campos como sócia da incubadora. Todos os membros dos Conselho Deliberativo presentes concordaram com a adesão do novo sócio. Sr. Jamil solicitou que as reuniões da incubadora fossem no final do expediente, pois, para os empresários, reuniões pela manhã atrapalham seu dia a dia na empresa. Sr. Eraldo reforçou o pedido. Prof. Paranhos convidou os presentes para a inauguração do Núcleo de Competência do Campo Marítimo que irá ocorrer no dia 26 de dezembro às 19 horas no LENE/CCT/UENF onde estará presente o staf superior da Petrobrás de Macaé e do Rio de Janeiro, entre eles o Sr. Guilherme Estrela, o Sr. Figueiredo e vários gerentes de diversas unidades da Petrobrás. Dando por finaliza a pauta, Prof. Luiz Augusto, às dez horas e trinta minutos, encerrou a reunião.